



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações:

RESOLVE:

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

Processo nº 2023130109

Dispensa de Licitação nº 7/2023-130109

Data da Ratificação: 20 de janeiro de 2023

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso I, da Lei de 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, ELETRICISTA, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO E CARPINTEIRO) COM EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS PARA CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

Empresa vencedora: CONSTRUTORA ANDRADE LTDA, inscrito no CNPJ: 08.872.776/0001-03, sediada na TRAV. FLORIANO PEIXOTO, 878, MARACANA, JURUTI, PA - CEP: 68170000.

Valor da Contratação: R\$ 32.097,47 (trinta e dois mil, noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)

Juruti/PA, 20 de janeiro de 2023.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti
Biênio 2023 - 2024